



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL**

**REQUERENTE:** MESA DIRETORA

**ASSUNTO:** Solicitação de Urgência Especial para Tramitação do Projeto de Lei 79, de 2026, que altera o valor do auxílio-alimentação dos servidores do Poder Legislativo do Município de Indianópolis-MG criado pela Lei Municipal nº 1.988, de 25 de novembro de 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 167, I, e seguintes do Regimento Interno desta casa Legislativa, requerer a tramitação em caráter de **urgência especial** do Projeto de Lei 79/2026, que altera o valor do auxílio-alimentação dos servidores do Poder Legislativo do Município de Indianópolis-MG criado pela Lei Municipal nº 1.988, de 25 de novembro de 2019.

**JUSTIFICATIVA:**

A urgência da matéria justifica-se pela necessidade de adequação imediata do valor do benefício, em consonância com o reajuste aplicado aos servidores do Poder Executivo, garantindo-se, assim, o princípio da isonomia entre os servidores públicos municipais.

Ressalta-se, ainda, que o auxílio-alimentação possui natureza essencial, contribuindo diretamente para a dignidade, bem-estar e melhores condições de trabalho dos servidores, razão pela qual a sua atualização deve ocorrer de forma célere, com efeitos já previstos a partir de 1º de abril de 2026.

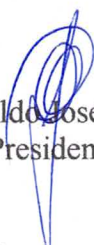


**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

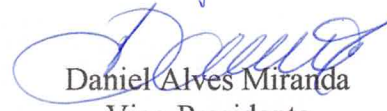


Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente requerimento para que o projeto seja apreciado em regime de urgência especial, com a dispensa das formalidades regimentais pertinentes.


Sala das reuniões, 06 de abril de 2026.



Clodoaldo José Borges  
Presidente



Daniel Alves Miranda  
Vice-Presidente



Marcos Túlio da Silva  
Secretário